



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6258

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 31/05/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 47/2005. Denomina a "Rua Dona Eulina Xavier Miranda", localizada no bairro Ibituruna. (Referente à Lei nº 3.430, de 09/08/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 66 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
AN: 8.6
Ordem: 66
nº fls: 04

47/2005



02.08.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Dona Eulina Xavier Miranda, no Bairro

Ibituruna.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 31/05/2005

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - *Novo ofício em discussão em 02.08.2005*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

*Ab. Colunista
31/10/05/05
P. M.*

Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua 113 (Cento e treze)** localizada no **Bairro Ibituruna**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua Dona Eulina Xavier Miranda**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 30 de maio de 2005.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 31 DE AGOSTO DE 2005
 PRESIDENTE

Projeto legal e
 constitucional

A. Sílvio
 Presidente

Assessoria
 Assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
 E SISTEMAS
 EM 31 DE AGOSTO DE 2005
 PRESIDENTE

Parecer favorável.
 A. Sílvio
 Chico Koura, Sílvio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 UNICA
 EM 02 DE AGOSTO DE 2005
 PRESIDENTE

ABAIXO-ASSINADO

Os moradores do **Bairro Ibituruna** vêm, neste abaixo-assinado, solicitar à Câmara Municipal de Montes Claros, através da Vereadora Fátima Pereira Macedo, a denominação de **Rua Eulina Xavier Miranda** a rua conhecida popularmente neste bairro como **rua 113**.

No aguardo das providências cabíveis, agradecemos-lhes a atenção.

Nome :

Endereço:

RUA SEM MORADORES



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 17 de Fevereiro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/15/2005

ASSUNTO: Comunicação – Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a solicitação de V. Sa. através do ofício 039/2005, datado de 11/02/05, informamos que:

- Não existe nenhum logradouro público com as denominações de: Dona Eulina Xavier Miranda e Erculino Almeida Miranda

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros-MG.



Montes Claros, 11 de maio de 2005

OFÍCIO N°: SG/46/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação , formulada através de ofício nº 152/2005, datado de 04/05/05, prestamos a Vossa Senhoria, as seguintes informações:

- Passou a denominar-se Rua Osmane Gomes de Oliveira a antiga Rua 11, Bairro Canelas;
- Passou a denominar-se Viriato Ribeiro de Aquino a antiga Av. "Q", Bairro Canelas;
- A Rua 12, Bairro Canelas, não possui denominação oficial;
- A Rua 113, Bairro Ibituruna, não possui denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Márcia Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Fátima Pereira Macedo

DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.